Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.602 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atriubições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e BENEDITO VIVIANE, para comporem comissão que deverá avaliar o box do açougue nº 09, situado no pavimento superior do Mercado Municipal, de propriedade do Sr. Antonio Carlos de Assis, com a área de 20,00m² (vinte metros quadrados), ao qual corresponde a fração ideal do terreno de 0.6393%, declarado de utilidade pública através do decreto nº 3,283, de 09 de julho de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2850, de 12/07/85.